

EDITAL 02/2018 – FAZEDORES DO BEM + ACTIVE CITIZENS

PERGUNTAS FREQUENTES

1. Na pergunta “Quanto você precisa de dinheiro para realizar a iniciativa?”, existe outra pergunta, que é: “Descreva os gastos que você cobrirá se ganhar os 2.500”. Vamos supor que o valor da ação proposta seja bem mais que R\$ 2.500. Mesmo assim se espera que os proponentes digam o que tal valor irá cobrir?

Resposta: Exatamente. Nesta pergunta, o proponente deve detalhar o que os R\$ 2.500 irão cobrir e complementar dizendo que existem outros custos, por exemplo, no total de R\$ 5.000. É importante dizer como o proponente pretende captar esse recurso extra, se por meio de rifa, evento etc.

2. Como faz para responder às perguntas do anexo IV do edital?

*Resposta: Depois que a Solução já está cadastrada na Compartir, basta seguir o passo-a-passo no **Anexo II** ou **Anexo III** (conforme o tipo de inscrição, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) para se inscrever no edital. Lembro que o cadastro na Compartir **não** significa a inscrição no edital.*

Para realizar a inscrição, deve-se acessar o

link: <https://www.compartir.org.br/edital/fazedores-do-bem-active-citizens-2018>

3. Gostaria de saber se o recurso da premiação terá que ser destinado exclusivamente à ação inscrita ou poderá ser aplicado em qualquer necessidade da instituição que administra a proposta. Em que tipo de gasto pode ser utilizada a premiação?

Resposta: O recurso da premiação deve ser investido na ação (solução) proposta, mas não há especificação ou limitações. Exemplos: você pode usar o recurso para promover um evento, para fazer uma campanha de financiamento coletivo (e conseguir mais recursos para a sua instituição), para comprar bens materiais necessários ao desenvolvimento do projeto etc.

O formato de repasse é doação, e a prestação de contas consiste no registro fotográfico ou audiovisual da atividade proposta na sua inscrição. Da mesma forma, você indicar na sua inscrição como irá utilizar o recurso do edital.